



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 20ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária extraordinária, de forma presencial, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Izolina Marcia Lamas Silva, Ildebrando José Paranhos, Klinger Marcos Barbosa Alves, Cleonara Maria Schwartz, Acácia Gleci Teixeira do Amaral, Silvâna de Azevedo Cruz, Moacir Lellis, Augusta Maria Bicalho e Maria Conceição Veloso Poeys, Valéria dos Santos Rosalém, Leandra Vieira da Rocha Lima Soares e Nilza Therezinha Herbst Stange.** Havendo *quórum* legal, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e justifica as ausências dos Conselheiros Vilmar Lugão de Britto e Marluza de Moura Balarini. O Sr. Presidente reitera que no dia 30 de novembro do corrente ano, às 19 horas, a Assembleia Legislativa de nosso estado, por proposição do Sr. Deputado Bruno Lamas homenageará este Conselho pelos sessenta anos de criação. O Sr. Presidente registra que comprou a placa em homenagem ao Sr. Deputado Bruno Lamas, e considerou que fosse assim grafado: O Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo ao comemorar 60 anos de sua criação reconhece a valiosa contribuição do deputado Bruno Lamas à educação capixaba, como presidente da comissão de educação da Assembleia Legislativa do Espírito Santo. A referida redação foi aprovada pelos seus pares. O Conselheiro Moacir Lellis reitera o convite para participação da festa do Sinepe no dia 25 de novembro do corrente ano. A Conselheira Cleonara Schwartz registra que a UFES manteve a excelência entre as cem melhores universidades brasileiras, conforme pesquisa realizada. O Conselheiro Moacir Lellis registra com alegria a reabertura do Museu da Vida na UFES e parabeniza a Conselheira Cleonara Schwartz, representando a Universidade. O Sr. Presidente registra o **Pedido de Recurso: Processo CEE nº. 362/2021 E-docs 2021-S844R – CIEBJA - Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos - UNINTER – Autorização do Polo de Apoio Presencial com a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EaD em Cachoeiro do Itapemirim, distribuído para a relatora Ana Moscon de Assis Pimentel. Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: OF/SEDU/GS/ Nº 1702 – SEDU - Proposta de autorizar, em caráter excepcional, o uso de Atividades Pedagógicas Não Presenciais –**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

APNPs nos dias letivos em que o Brasil jogar na Copa do Mundo – FIFA de 2022 – relatora – Cleonara Maria Schwartz – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.584/2022. Autoriza, em caráter excepcional, o uso de atividades pedagógicas não presenciais – APNPs, nos dias letivos em que o Brasil jogar na Copa do Mundo da FIFA de 2022. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando tratar-se de um acontecimento excepcional, de valor cultural nacional e de comoção social, considerando a ocorrência do deslocamento das datas da copa do mundo para o final do ano de 2022, e não entre junho e julho como manda a tradição, em virtude do clima no Qatar, que costuma ter temperaturas altíssimas nos meses originais, considerando a escassez de sábados, entre novembro e dezembro de 2022, para repor os dias dos jogos em que o Brasil já está programado para participar (24/11, 28/11 e 02/12) e de dias para reposição em caso de a seleção se classificar para as próximas fases, considerando a dificuldade de operacionalização do dia letivo em virtude dos eventos relacionados à Copa, seu impacto no trânsito, na circulação de pessoas, na segurança e, em maior grau, a dificuldade de articulação de transporte escolar compartilhado entre as escolas estaduais e municipais, e considerando a decisão da Sessão Plenária de 08 de novembro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o uso de atividades pedagógicas não presenciais – APNPs, nos dias letivos em que o Brasil jogar na Copa do Mundo da FIFA de 2022. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, ES, 08 de novembro de 2022. Esta Resolução foi aprovada, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 519/2022 E-docs 2022-8W245 – Escola Canadense Maple Bear Cachoeiro – Cachoeiro de Itapemirim – Mudança de Mantenedor – relatora – Cleonara Maria Schwartz – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE nº. 371/2021 E-docs 2021-H49SM – EEEFM Agenor de Souza Lé – Vila Velha – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, renovação da aprovação da oferta do Ensino Médio, renovação da aprovação da oferta do Ensino Médio - EJA, aprovação do Ensino Fundamental - EJA/NEEJA e aprovação do Ensino Médio - EJA/NEEJA – relatora – Valeria dos Santos Rosalém – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR: Processo CEE nº.**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

433/2021 E-docs 2021-NC9MG – EEEFM Presidente Getúlio Vargas – Cachoeiro de Itapemirim – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Rede de Computadores, Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação – relator – Artelírio Bolsanello – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 756/2021 E-docs 2021-ZX2WC** – EEEFM Prof.^a Maria Trindade de Oliveira - Ibatiba - Renovação de credenciamento; Renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental Anos Finais; Renovação da aprovação da oferta do Ensino Médio; Renovação da aprovação do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA; Aprovação do Ensino Fundamental, 2º segmento na modalidade da Educação de Jovens EJA; Aprovação para a oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - Assistente Administrativo – relator – Moacir Lellis – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 514/2022 E-docs 2022-K89QC** – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA - Alegre - Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança – relatora – Augusta Maria Bicalho – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Doc - 2022-8ZH8JG – Descredenciamento por oferta irregular de cursos da Escola Samatec** – relatores – Comissão de Educação Profissional e Ensino Superior - CEPES – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas, da qual eu, Marcela Fardin Andrade, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

ASSINATURAS (16)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 02/01/2023 19:42:06 -03:00

MOACIR LELLIS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 03/01/2023 08:07:10 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 03/01/2023 09:25:14 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 06/01/2023 12:47:49 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 02/01/2023 18:15:44 -03:00

ARTELIRIO BOLSANELLO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 02/01/2023 19:43:58 -03:00

MARIA CONCEIÇÃO VELOSO POEYS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 02/01/2023 18:04:26 -03:00

LEANDRA VIEIRA DA ROCHA LIMA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 02/01/2023 18:28:28 -03:00

ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 03/01/2023 20:09:05 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 03/01/2023 09:37:35 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 06/01/2023 11:50:32 -03:00

NILZA THEREZINHA HERBST STANGE
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 03/01/2023 17:12:17 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 05/01/2023 16:28:31 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 02/01/2023 19:59:43 -03:00

SILVANA DE AZEVEDO CRUZ
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 03/01/2023 17:16:17 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/01/2023 15:51:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/01/2023 15:51:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-Q1P02L>